



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 017/2026

Ao: Projeto de Lei C.M.B nº 400/2026 - DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir à votação pelo plenário desta Casa de Leis com a Emenda aprovada.

É o meu parecer.

JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO - PL
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 22 de abril de 2026.

ÉVERTON VIEIRA DIAS - PDT
Presidente

MAXUEL DOS SANTOS SILVA - PP
Secretário

